

LEI Nº 2.868, DE 16 DE MAIO DE 2019.

(Projeto de Lei nº 07/2019, do Vereador Carlos Rogério Barbosa - PSD)

Institui a Semana Municipal de Trânsito.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída no Calendário Oficial do Município a Semana Municipal de Trânsito, a ser celebrada anualmente no período compreendido entre 18 e 25 de setembro, data em que é comemorada a Semana Nacional de Trânsito.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 16 de maio de 2019.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria do Gabinete da Prefeita Municipal, afixada e publicada no local de costume na data supra.



Ana Maria Riez Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

22 MAI 2019

Recebido